



PORTARIA Nº 037/2026-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em cumprimento a decisão judicial;

*Considerando que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;***

*Considerando, a determinação do Juízo da Única Vara da Comarca de Picuí/PB, deferindo **MEDIDA CAUTELAR**, em decorrência da **AÇÃO ANULATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA**, processada e autuada sob o nº **0801146-41.2025.8.15.0271**, suspendendo os efeitos da **PORTARIA Nº 082/2024-GAPREF**, publicada em 31/12/2024);*

*Considerando, por conseguinte, o disciplinamento da **LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2015**, dispondo sobre o **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais**, a teor do **art. 45, "caput"**, c/c os termos da **LEI MUNICIPAL Nº 224/2005**, que trata do **Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal**.*

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR, o Sr. **ODON DA SILVA**, no cargo de provimento efetivo de Professor de Artes, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Felipe Rodrigues de Lima", integrantes da Estrutura Organizacional e Administrativa desta municipalidade, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos, a partir do dia **01/06/2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 25 de maio de 2026.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita